



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
Tel: (12) 3622-2033 / 3625-4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 031/2023

Aprova a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade de Taubaté e a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul para concessão de estágio curricular.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 3306/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade de Taubaté e a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Unitau, dos cursos de Graduação e Licenciatura (presencial e EaD).

Art. 2º O referido Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que justificado.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de abril de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de abril de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais